



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 375/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

## Dispõe Sobre Concessão e Encaminhamento ao INSS,

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 032/2008, de 16 de Dezembro de 2008.

### RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, e encaminhar para o **INSS**, a partir da data de 01 de OUTUBRO de 2024, a Sra. **POLIANA APARECIDA MUQUISSAI SURUBI**, matrícula 13271-1, inscrita no CPF nº **\*\*\*.079.151-\*\***, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de **MERENDEIRA**, na Escola Municipal Dona Lila Hill de Souza, Distrito De Vila Picada, encaminhada para INSS por período de **180** (cento e oitenta) dias para gozo de Licença Maternidade, a contar do dia 01 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 11 de outubro de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito.

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmperper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br